



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 025 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

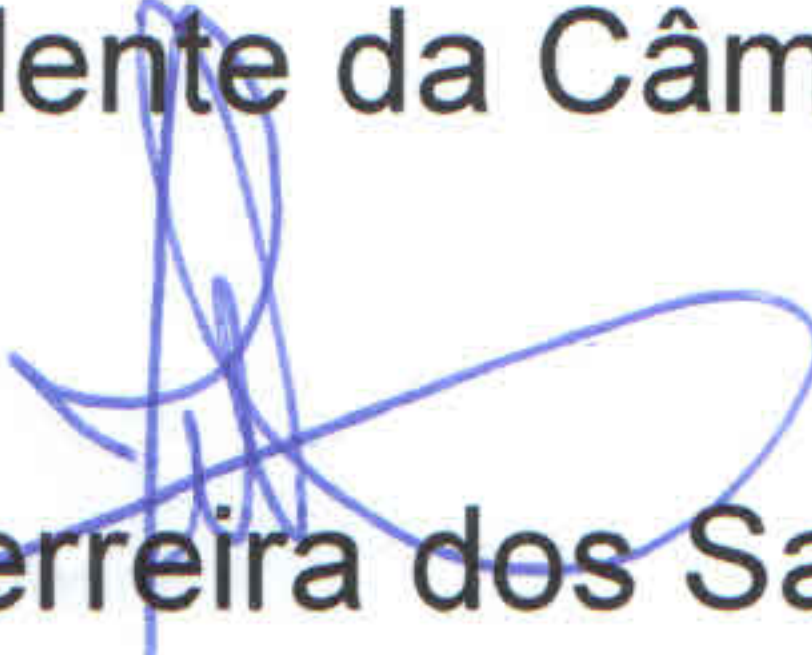
Art. 1.º. Ficam **APROVADAS** as contas dos órgãos do Governo do Município de Fernão - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.013, mantendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 2160/026/13.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 18 de abril de 2016.


Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara


José Ferreira dos Santos
1º Secretário


Gerônimo Rodrigues dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo